

## **ATA DA 36ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 15 horas, no Auditório do Edifício Sede da ADASA, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores Israel Pinheiro Torres e José Walter Vazquez Filho, o Chefe do Serviço Jurídico Adelce Pinto de Queiroz e o Secretário-Geral Francisco Rodrigo Sábato de Castro. Ausência do Ouvidor João Carlos Teixeira. A Reunião ocorreu com o quórum de 03 (três) Diretores tendo em vista o término do mandato do Diretor Diógenes Mortari. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 35ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 23 de novembro de 2017, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** **1. Processo nº 197.001.167/2017** – Recurso de Revisão interposto pela usuária Marileide Lopes da Costa, nos termos da Resolução ADASA nº 03, de 13 de abril de 2012, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, Processo nº 092.008.046/2015, em manter a aplicação de penalidade, que versa sobre irregularidades com intervenção indevida na rede de esgotos. **Relator:** Diretor Israel Pinheiro Torres. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de revisão interposto pela usuária Marileide Lopes da Costa, eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo assim a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, que fixou a multa já revisada no valor de R\$ 2.193,00 (dois mil cento e noventa e três reais), nos termos do voto do Diretor-Relator. **2. Processo nº. 197.001.232/2017** - Recurso de Revisão interposto pelo usuário Antônio Inácio Pereira, nos termos da Resolução ADASA nº 03, de 13 de abril de 2012, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, Processo nº 092.003.159/2016, em manter a aplicação de penalidade, que versa sobre lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras na rede pública. **Relator:** Diretor Israel Pinheiro Torres. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de revisão interposto pelo usuário Antônio Inácio Pereira, eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo assim a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, que fixou a multa já revisada no valor de R\$ 2.856,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais), nos termos do voto do Diretor-Relator. **3. Processo nº 197.000.499/2016** - Proposta de estabelecimento de Volume Meta do reservatório do Descoberto a ser alcançado até 31 de maio de 2018. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu estabelecer curva de acompanhamento do volume útil do reservatório do Descoberto para os meses de janeiro a maio de 2018, visando à manutenção dos usos prioritários dos recursos hídricos, bem como manter em 3,10m<sup>3</sup>/s a vazão média mensal máxima de captação da CAESB, nos termos do voto do Diretor-Relator. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, \_\_\_\_\_ **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.

---

*Paulo Salles*  
*Diretor-Presidente*

---

*José Walter Vazquez Filho*  
*Diretor*

---

*Israel Pinheiro Torres*  
*Diretor*

